# classificados

# PUBLICIDADE LEGAL

## Prefeitura Municipal de Santo André

Prefeitura de Santo André. Secretaria de Educação. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo André. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL. O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo André – CACS-FUNDEB, e a Secretaria de Educação do Município de Santo André, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 10.377/2021, bem como nos termos do Edital de Chamamento publicado em 22 de setembro de 2026, TORNAM PÚBLICA a relação dos candidatos habilitados e CONVOCAM-NA para participação no processo eleitoral, conforme segue: 1. LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS: a) Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal:

| N.º | CANDIDATO(A) | DATA DE NASCIMENTO | UNIDADE ESCOLAR | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FABRÍCIO RODRIGO MARQUES | 16/06/1977 | CPFP GOVERNADOR MIGUEL ARRAES | DEFERIDA |
| 2 | GABRIELA FONSECA GUELERE | 23/04/1985 | CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS | DEFERIDA |
| 3 | GISELLE DO BONFIM RIBEIRO | 24/01/1985 | EMEIEF CELESTINO BOURROUL, PROF. | DEFERIDA |
| 4 | KLEISON LIBARINO DE AMORIM | 25/11/1982 | CRECHE CATA PRETA DAVI LUCCA | DEFERIDA |
| 5 | MARINEIVA FILOMENA ZANDONADI POLITO | 11/09/1962 | EMEIEF BENEDITO GOMES DE ARAUJO, PROF. | DEFERIDA |

b) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública da Rede Municipal:

| N.º | CANDIDATO(A) | DATA DE NASCIMENTO | UNIDADE ESCOLAR | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ALCI CANDIDO DOS SANTOS DE SIQUEIRA | 22/08/1954 | EMEIEF ELAINE CENA CHAVES MAIA, PROFª | DEFERIDA |
| 2 | ANITA DOS SANTOS OLIVEIRA | 22/12/1974 | EMEIEF CAROLINA MARIA DE JESUS | DEFERIDA |
| 3 | ANTÔNIA VICENTE DA SILVA | 08/09/1967 | EMEIEF PIERO POLLONE, COMENDADOR | DEFERIDA |
| 4 | CARMEN LUCIA DE CARVALHO NOVAIS | 12/11/1958 | CPFP GOVERNADOR MIGUEL ARRAES | DEFERIDA |
| 5 | MARIA DILZA SOUZA SANTANA | 06/11/1956 | CPFP GOVERNADOR MIGUEL ARRAES | DEFERIDA |
| 6 | MARILDA MARCOLINA DOS SANTOS | 06/06/1954 | EMEIEF ELAINE CENA CHAVES MAIA, PROFª | DEFERIDA |
| 7 | MARLI GOMES BARBOSA LUZ | 25/12/1957 | EMEIEF PIERO POLLONE, COMENDADOR | DEFERIDA |

c) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal:

| N.º | CANDIDATO(A) | DATA DE NASCIMENTO | UNIDADE ESCOLAR | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA BATISTA DE SOUSA AGNELLI | 16/09/1977 | EMEIEF YVONNE ZAHIR, PROFª | DEFERIDA |
| 2 | APARECIDA VIEIRA DA SILVA | 22/04/1983 | EMEIEF JOSÉ DO PRADO SILVEIRA, PROF. | DEFERIDA |
| 3 | ARCÊNIO REINALDO SANCHES DO NASCIMENTO | 16/06/1978 | EMEIEF NICOLAU MORAES BARROS, PROF. | DEFERIDA |
| 4 | GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOTA BORGES | 29/11/1991 | EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE | DEFERIDA |
| 5 | LILIAN APARECIDA DIAS | 31/07/1981 | EMEIEF YVONNE ZAHIR, PROFª | DEFERIDA |
| 6 | LUCIANA PEREZ DE OLIVEIRA | 01/06/1981 | EMEIEF JOSÉ LAZZARINI JÚNIOR, PROF. | DEFERIDA |
| 7 | MARIA ZILDA SIMONI TORRES | 23/07/1992 | EMEIEF FELIPE RICCI DE CAMARGO, PROF. | DEFERIDA |
| 8 | PATRICIA VICENTE MANGINI OLIVEIRA | 31/07/1985 | EMEIEF YVONNE ZAHIR, PROFª | DEFERIDA |
| 9 | TATIANE LOURENÇO DE SIQUEIRA | 05/05/1994 | EMEIEF JORGE MARCOS DE OLIVEIRA, DOM. | DEFERIDA |
| 10 | VITORIA SOUSA ROCHA | 04/09/1997 | EMEI JOAO DO REGO CAVALCANTI, MONSENHOR | DEFERIDA |

d) Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

| N.º | CANDIDATO(A) | DATA DE NASCIMENTO | UNIDADE ESCOLAR | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANA PAULA DALPÍCOLO | 21/05/1974 | CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR JOSÉ LAZZARINI JÚNIOR | DEFERIDA |
| 2 | ANDREIA REGINA DE SOUZA KOCK DA COSTA | 17/08/1974 | CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE CATA PRETA | DEFERIDA |
| 3 | DIANA EUFRÁSIO DA SILVA GOMES | 27/09/1985 | CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE HENFIL | DEFERIDA |
| 4 | JULIANA DE SOUSA XAVIER | 19/03/1987 | CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE HENFIL | DEFERIDA |
| 5 | MARI APARECIDA CORDEIRO SAMPAIO | 07/03/1974 | CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF DOUTOR ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS | DEFERIDA |
| 6 | PAULO DA COSTA | 08/02/1967 | CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE CATA PRETA | DEFERIDA |
| 7 | QUESIA ASSIS DE OLIVEIRA COSTA | 06/03/1992 | CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE FRANCISCA ZUK | DEFERIDA |
| 8 | VIVIANE SARTORI MEIRA | 10/06/1976 | CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF DOUTOR ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS | DEFERIDA |

2. DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO: 2.1 A eleição para escolha dos representantes dos segmentos se dará em Assembleia Eleitoral própria, com a presença dos candidatos e eleitores, e obedecerá às seguintes datas, horários e locais, bem como à organização e aos requisitos para participação dos eleitores, conforme os segmentos abaixo: Diretores de Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal: Data: 16/11/2026 (segunda-feira) Horário: 14h00 Local: Auditório Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário, S/N - Centro, Santo André. Requisito para ser eleitor: apresentar crachá ou holerite comprovando o cargo de diretor(a) de escola. Estudantes da Educação Básica Pública da Rede Municipal: Data: 17/11/2026 (terça-feira) Horário: 14h00 Local: Auditório Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário, S/N - Centro, Santo André. Requisito para ser eleitor: apresentar comprovante de matrícula em unidade escolar da rede municipal atualizado (máximo 90 dias) e/ou carteirinha de estudante com validade no ano de 2026. Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Rede Municipal: Data: 18/11/2026 (quarta-feira) Horário: 14h00 Local: Auditório Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário, S/N - Centro, Santo André. Requisito para ser eleitor: apresentar comprovante de matrícula do filho na unidade escolar da rede municipal atualizado (máximo 90 dias) e/ou carteirinha de estudante do filho com validade no ano de 2026. Organizações da Sociedade Civil: Data: 19/11/2026 (quinta-feira) Horário: 14h00 Local: Auditório Heleny Guariba, localizado na Praça IV Centenário, S/N - Centro, Santo André. Requisito para ser eleitor: estar vinculado a uma Organização da Sociedade Civil que participe do processo eleitoral. Para votar, será necessário apresentar uma declaração da entidade, comprovando o vínculo, datada e assinada pelo responsável legal pela organização. 2.2 Somente poderão ser votados os candidatos que estiverem presentes na Assembleia Eleitoral no momento da votação, sendo vedada a votação em candidato ausente. 2.3 Para participar da Assembleia na condição de eleitor, o interessado deverá possuir no mínimo 16 anos completos, realizar credenciamento pessoalmente, no mesmo local, a partir das 13h00, apresentando um documento oficial de identificação com foto e comprovar sua condição de eleitor, mediante a documentação exigida para o respectivo segmento. 2.4 Cada candidato terá até 03 (três) minutos para se apresentar aos eleitores. 2.5 Cada eleitor terá direito a 01 (um) voto, destinado a um único candidato, sendo vedada a votação em mais de um candidato ou em mais de um segmento, ainda que o(a) eleitor(a) se enquadre em diferentes segmentos. 2.6 A votação será realizada de forma aberta, mediante manifestação individual dos eleitores, sendo contabilizados os votos atribuídos a cada candidato. Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos. 2.7 Em caso de empate no número de votos por candidatos, a classificação será por data de nascimento decrescente, ou seja, da pessoa com maior idade para a pessoa com menor idade. 2.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de votos. Serão considerados titulares os candidatos classificados nas primeiras posições, até o preenchimento do número de vagas de titular de cada segmento, e suplentes os candidatos classificados na sequência, até o preenchimento do número de vagas de suplência. 2.9 Os demais candidatos que receberem pelo menos 1 (um) voto, mas não forem eleitos, comporão listagem apartada, em ordem decrescente do número de votos obtidos, para eventual chamada durante o mandato 2027/2030, em caso de desistência, vacância ou perda de mandato de candidato eleito. 2.10 Os candidatos que não receberem nenhum voto não integrarão a composição do segmento. 2.11 Terminada a votação, será lavrada ata da Assembleia, contendo o registro da votação e do resultado, a qual será assinada pelos responsáveis pela condução dos trabalhos e pelos demais presentes. 3. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO: 3.1 Na data de 26 de novembro de 2026, será publicado o resultado da eleição no veículo de imprensa oficial do município e no site do Conselho, no link:https://sites.google.com/view/pmsa-cacsfundeb/elei%C3%A7%C3%A3o-cacs-fundeb-2027-2030 3.2 Os candidatos eleitos titulares e suplentes de cada segmento serão nomeados por portaria expedida pelo Sr. Prefeito e convocados para Sessão Especial de Posse, por meio dos e-mails cadastrados nas respectivas fichas de inscrição. 3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CACS-FUNDEB, em conjunto com a Secretaria de Educação, não cabendo qualquer recurso. Santo André, 4 de novembro de 2026. Matheus Peres de Araujo *Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo André.*

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Dispensa de Licitação - Secretaria de Governo: Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, tratada no PA nº 2.167/2026, para contratação direta da empresa La Guerra Consultoria e Soluções Públicas (CNPJ: 23.526.541/0001-53), visando à prestação de serviços técnicos de planejamento metodológico, organização, coordenação, execução e sistematização da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, a ser realizada no dia 11/11/2026 e da IX Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 26/11/2026, ao valor total de R$ 44.260,00. Comunicado - Secretaria de Mobilidade Urbana: Processo nº 674/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 442/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Gestão Informatizado e equipamentos, para atendimento à Resolução CONTRAN n° 909, de 28 de março de 2022, visando ao videomonitoramento nas vias públicas do Município de Santo André, coleta e análise de metadados. Comunicamos aos interessados que, tendo em vista a necessidade de revisão das especificações técnicas, fica a licitação em epígrafe suspensa "sine die". Santo André, 29 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 04/2026 - PGM/SAJ - Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão técnica instituída pela Portaria nº 002/2026 - PGM/SAJ. Processo Administrativo nº 2436/2026. CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria nº 002/2026 - PGM/SAJ, publicada no Diário do Grande ABC de 29 de maio de 2026, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos mediante justificativa; CONSIDERANDO a justificativa constante do processo administrativo em epígrafe; A Procuradora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão técnica instituída pela Portaria nº 002/2026 - PGM/SAJ, destinada a subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) relativo à contratação de solução tecnológica para gestão de processos e rotinas jurídicas. Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão entre o término do prazo fixado no art. 6º da Portaria nº 002/2026 - PGM/SAJ e a data de publicação desta Portaria. Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 002/2026 - PGM/SAJ. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 03 de novembro de 2026. ISABELA DE FÁTIMA LHANO - PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 139, DE 03.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 24.559/2007. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 208 da Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 18.403, de 03 de abril de 2025, alterado pelo Decreto nº 18.568, de 13 de abril de 2026, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro da Câmara Gestora do Grupo Técnico Multidisciplinar - GTM: Marília Formoso Camargo pelo senhor Jeferson Nery Correa, como titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de setembro de 2026. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1399.10.2026, a contar de 29 de outubro do corrente exercício, Ana Luiza Leonelli Lorenzini, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, ficando revogada a portaria 426.02.2010-GP. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1406.11.2026, a partir de 04 do corrente, Sergio Paulo Marques, Diretor de Departamento-DMAV - SMSU; Port. n.º 1409.11.2026 Jessica Pelluzzi Cavalheiro, Secretario Adjunto - SCE; Port. n.º 1410.11.2026 Ana Claudia Cebrian Leite, Chefe de Gabinete - CG. Revogar: Port. n.º 1408.11.2026, a partir de 04 do corrente, a Portaria n.º 23.01.2026-GP que colocou à disposição de Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, Rejane Alves dos Santos, Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Nomear cargo em comissão: Assessor Especial de Políticas Públicas: Port. n.º 1413.11.2026 Jairiana Maria Lopes - SIO. Assessor Especializado de Diretoria: Port. n.º 1411.11.2026 Antônio Rodrigues da Silva - SS; Port. n.º 1412.11.2026 Carlos Augusto Nascimento Sankauskas - SIO. Diretor de Departamento: Port. n.º 1407.11.2026 Sergio Paulo Marques - SMSU-DMAV. Designar: Port. n.º 1414.11.2026 Pedro Henrique Krawczyk Pauli, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ, responder interinamente o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CG, a partir de 04 do corrente. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Revogar: Port. n.º 400.11.2026, a partir de 04 do corrente, a Portaria n.º 1798.11.2025-SAF que designou José Lima Beserra Filho, Carpinteiro, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU. Santo André, 03 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

Secretaria de Educação - Portaria 89/2026 - SE. PA 558/2026. A Secretaria de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 8º, inciso III e art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 60, caput, §§ 1º e 5º e artigo 65, referente ao Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e a Associação Coro da Cidade de Santo André, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR: Fabiana Stival Morgado Gomes, IF: 29.819-0, como gestora do Termo de Fomento, com o objetivo de acompanhar a execução, fiscalizar as ações e controlar os resultados previstos no projeto apresentado do Plano de Trabalho. Art. 2º. NOMEAR os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução, conforme segue: I. Aida Christine Silva Lima do Nascimento, IF: 17.063-1; II. Camila Rosa dos Santos Aleixo, IF: 49.366-0; III. Luciana Bueno Retta Arcibelli, IF: 131.538-2. Art. 3º. Os servidores acima designados cumprem os requisitos de desimpedimento previstos no art. 35, § 6º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 21 de outubro de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO. Secretário de Educação.

SECRETARIA DE SAUDE- EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 251/2026 - CONTRATO DE GESTAO N.º 201/2022. Processo Administrativo 3929/2021 - Contratada: Associacao Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. Objeto: Prorrogar a Vigencia ate 30/04/2027 do Contrato de Gestão da Rede de Urgência e Emergencia do municipio. Valor mensal: R$ 15.920.713,00 (Quinze milhoes, novecentos e vinte mil e setecentos e treze reais). Nome dos Signatarios: Ronaldo Ramos Laranjeira, Presidente da SPDM, Diego Viacelli Cabral, Secretario de Saude do Municipio de Santo Andre. Data de assinatura: 29/10/2026.

Portaria nº 001/2026 - SAIT/SS - O Secretário de Administração, Inovação e Tecnologia e Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 18.243/2024, RESOLVEM: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato administrativo que trata de aquisição de kits natalinos contemplando bolsa térmica e gêneros alimentícios, podendo incluir carne bovina, cortes de frango, linguiça toscana e outros itens correlatos, incluindo o transporte, entrega e distribuição, destinados aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta que possuam vínculo ativo na data de sua contemplação, em conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 10.965, de 29 de maio de 2026, originado nas negociações coletivas realizadas entre a Administração Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - SINDSERV, objeto do processo administrativo 2.485/2026: I - GESTORES DO CONTRATO: Fábio Sutto Generoso - Assessor de Secretário da Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia - IF: 131861-6 e Eronildes Ramos da Costa - Gerente Especial do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde - IF: 18453-5; II - FISCAIS DO CONTRATO: Vanessa Naomi Takassiki - Agente de Planejamento/Gerente Geral I da Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia - IF: 57241-1 e Daniele Barbosa Franco Gonçalves - Auxiliar Administrativo do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde - IF: 57166-0. Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato, em síntese, acompanhar a execução contratual, zelar pelo cumprimento das cláusulas pactuadas, adotar as medidas necessárias à solução de eventuais intercorrências e propor a aplicação de penalidades, quando cabíveis. Art. 3º Compete ao Fiscal de Contrato, em síntese, verificar a conformidade da execução dos serviços, obras ou fornecimentos, atestar as medições e relatórios, comunicar irregularidades e subsidiar o Gestor de Contrato nas providências necessárias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo André, 03 de novembro de 2026. EDSON SALVO MELO - Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia e DIEGO CABRAL - Secretário - Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Santo André. Extrato de Chamamento Público nº 16/2026-SAS - Objeto: Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos interessadas em obter permissão para a venda de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas nas barracas municipais instaladas no evento NATAL SOLIDÁRIO 2026, mediante expedição de portaria. Local para credenciamento: Secretaria de Assistência Social - Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André, Prédio do Executivo, 5º andar, sala 02. Data/Horário para credenciamento: até o dia 13/11/2026, das 9h00 às 16h00. O Edital completo estará disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br.

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

## Instit. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas: Aposentar, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 42 da Lei Complementar nº 01/2021: Port. 211.10.2026 Dernival Bonomi Moia, do cargo de Continuo, conforme P.A. 723/2026; Port. 216.10.2026 Maria Aparecida Navarro Ferreira Bueno, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme P.A. 666/2026; com base no artigo 57, combinado com o inciso I, do artigo 60, ambos da Lei Complementar nº 01/2021: Port. 205.10.2026 Ana Cláudia Veronesi, do cargo de Médico, conforme P.A. 518/2026; Port. 206.10.2026 Ana Paula de Angelo Guimarães, do cargo de Psicólogo, conforme P.A. 694/2026; Port. 207.10.2026 Carlos Augusto Miyada Pisciottano, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal, conforme P.A. 365/2026; Port. 208.10.2026 Cláudia Regina dos Santos, do cargo de Servente Geral, conforme P.A. 753/2026; Port. 209.10.2026 Cristina Onishi, do cargo de Médico, conforme P.A. 752/2026; Port. 210.10.2026 Daniel Ferreira Fernandes, do cargo de Servente Geral, conforme P.A. 706/2026; Port. 212.10.2026 Everaldo Vieira de Sá, do cargo de Ajudante de Manutenção, conforme P.A. 709/2026; Port. 213.10.2026 Fátima dos Santos, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme P.A. 665/2026; Port. 215.10.2026 José Martins de Souza, do cargo de Operador de Máquina Pesada, conforme P.A. 415/2025; Port. 217.10.2026 Noboru Kojo, do cargo de Auxiliar Legislativo I - Serviços Gerais, conforme P.A. 175/2026; Port. 218.10.2026 Paulo Eduardo de Jesus Almeida, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme P.A. 1702/2025; Port. 219.10.2026 Rejane Alves dos Santos, do cargo de Assistente Social, conforme P.A. 722/2026; Port. 220.10.2026 Sérgio Paulo Marques, do cargo de Administrador de Empresas, conforme P.A. 580/2026; Port. 221.10.2026 Shirlei Barbosa de Araújo, do cargo de Assistente Social, conforme P.A. 782/2026; Port. 222.10.2026 Vanderlei de Macedo dos Reis, do cargo de Ajudante de Topografia e Cadastro, conforme P.A. 624/2026; Port. 223.10.2026 Vanderlei Zambelli, do cargo de Motorista, conforme P.A. 746/2026; com base no artigo 57, combinado com o inciso II, do artigo 60, ambos da Lei Complementar nº 01/2021: Port. 214.10.2026 José Lima Beserra Filho, do cargo de Carpinteiro, conforme P.A. 793/2026. Santo André, 03 de novembro de 2026 - Ivo de Lima - Superintendente.

## SEMASA

PORTARIA SMAMC nº 01/2026

O Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas / SEMASA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 18.243/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal dos contratos administrativos firmados no âmbito desta Secretaria:

I - FISCAL DE CONTRATO: Clóvis Tiago Censon, Assessor Especial de Políticas Públicas / SMAMC, IF 615684

Art. 2º - Compete ao Fiscal de Contrato, em síntese, verificar a conformidade da execução dos serviços, obras ou fornecimentos, atestar as medições e relatórios, comunicar irregularidades e subsidiar o Gestor de Contrato nas providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 04 de novembro de 2026.
EDINILSON FERREIRA DOS SANTOS
Secretário
Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas / SEMASA

## Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

REVOGA O ATO Nº 8, DE 28 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2026.

Considerando a duplicidade do conteúdo dos Atos nº 6 e 8 de 2026;

Considerando que Ato nº 6 de 2026 já havia disciplinado integralmente a matéria; e

Considerando o princípio administrativo da autotutela, o qual confere à Administração Pública a prerrogativa de revisar seus atos.

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 8, de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de outubro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
RODOLFO SILVA DONETTI
1º Secretário
JOSÉ TEIXEIRA MENDES
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

CDB/RLOS/IGS

## Avisos

Tornamos público que **EXATA IND. E COM. DE TERMO PLASTICOS & DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.099.796/0001-03, requereu ao Semasa - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André a Licença Prévia / Licença de Instalação / Licença de Operação LPIO, para a atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizada na Rua Antonio Lobo, nº 168, Anexo 170, Vila Principe de Gales, Santo André - SP, CEP 09.060-680.

Para anunciar, ligue: 4435-8159 DIÁRIO DO GRANDE ABC

## Convocações

**Movimento de Expansão Social Católica**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EVANDRO DA SILVA MARQUES** , presidente do conselho Deliberativo do clube Mesc - Movimento Expansão Social Católica, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, em seu Artigos 71,inciso II, convoca os senhores associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2026,em sua sede ,situada na Av: Robert Kennedy,2113 - Jd Beatriz -São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, com início ás 8:00 Horas ,independente de quórum, e término ás 16:00 horas; com a seguinte Ordem do Dia: "Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal"

1) A relação dos Candidatos concorrentes estará afixada nas dependências do MESC.

2) Requerimentos quanto ás impugnações poderão ser apresentados á Comissão do Pleito até 15 (quinze) dias antes da eleição.

3) Terão direito a voto na Assembleia Geral todos os sócios do MESC de categoria Familiar individual e benemérito, associados há mais de um ano, e "dependentes Previstos no artigo 27, Parágrafo 1º , inciso I" do Estatuto Social, quites com a Tesouraria do clube.

**São Bernardo do Campo,15 Outubro de 2026**
**Evandro da Silva Marques**
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sr. Marcos Venício Mattos Chaves, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Santo André, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71 e seguintes do Estatuto Social, convoca todos os Conselheiros integrantes do Conselho Deliberativo para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINARIA prevista no artigo 71, inciso II letra "a", a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, na Sede Social Centro Poliesportivo Jairo Aparecido Livolis, sita na Rua dos Ramalhões, 126 - Parque Jaçatuba, em Santo André - SP, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 de seus conselheiros e, e em segunda convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, para atendimento à seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura da ata da reunião anterior, discussão e aprovação;
2. Assunto Disciplinar de Conselheiro;

Santo André, 04 de novembro de 2026.
Marcos Venício Mattos Chaves
Presidente do Conselho Deliberativo

## Leilões

A concessionaria **CODICE TRÂNSITO E LOGISTICA S/A**, responsável pelo **CCV - CENTRO DE CUSTODIA DE VEICULOS INFRATORES** do Municipio de **SÃO CAETANO DO SUL**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Resolução do Conselho Nacional de Transito - **CONTRAN nº 1025** , torna público que será realizado Leilão Público de veículos recolhidos por infração a legislação , que se encontram recolhidos a mais de 60 (sessenta) dias no **CENTRO DE CUSTODIA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, segue abaixo as informações do leilão:

**Edital: Nº 03/2026**

Objeto: Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servivel, sucata inservivel e sucata prensa.

Data Abertura: 17 de novembro de 2026 às 09:00 a ser realizado no endereço eletronico www.hastabr.com.br.

O edital completo,anexo unico, demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereços eletronicos: www.hastabr.com.br

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8159 4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal




Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.03 18:46:12 -03:00